



LEI Nº 1.861 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga por 12 (doze) meses o prazo de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de agentes de combate a endemias, de que trata a Lei nº 1.772 de 29 de novembro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de que trata o Parágrafo único da Lei 1.772 de 29 de novembro de 2018, com a alteração da Lei nº 1.801 de 14 de maio de 2019, que dispõem sobre o prazo de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de agentes de combate a endemias. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a recontratar agentes de combate a endemias que estejam no exercício da função e tenham sido contratados através do chamamento público autorizado pela Lei nº 1.772 de 29 de novembro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária, ficando o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor, suplementar ou utilizar dotações orçamentárias e, ainda, criar, renomear ou extinguir unidades orçamentárias, visando a adequação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3090/2019

Contrato: 086/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA. ME.

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de Material e Mão de obra, para reforma e ampliação do CAMIS (Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema).

Vigência: 05(cinco) meses a contar da

expedição da Ordem de início dos serviços.

Data da Assinatura: 03/10/2019.

Valor Total: 618.697,00 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária: PT 10.301.0043.1.004.000, ND 3.3.90.39, FONTE 1007

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO E ADJUDICO

Tomada de Preço (TP): 009/2019.

Em decorrência dos atos da Comissão Permanente de Licitação e do exposto no processo nº 3.090/2019 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação efetuada, objeto da Tomada de Preço nº 009/2019 e **ADJUDICO** o objeto, contratação de empresa de serviços de engenharia, para fornecimento de material e mão de obra, para reforma e ampliação do CAMIS (Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema), no município de Saquarema/RJ, em favor da empresa: CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 12.726.581/0001-22 estabelecida na Estrada da Água Branca, nº 2006, sala 301, Realengo/RJ – CEP 21.730-000, com o valor de R\$ 618.697,00 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Saquarema, 02 de outubro de 2019.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 956506-0

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 3.090/2019

Contrato: 086/2019 – CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA ME.

Fiscal do Contrato: Elton Rodrigues Machado, matrícula: 9496851-2 e Veriano de

A. Ferreira, matrícula: 956179

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma e ampliação do CAMIS (Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema), no município de Saquarema.

Valor: R\$ 618.697,00 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Prazo: 05 (cinco) meses.

De Acordo: Elton Rodrigues Machado - Matrícula: 9496851-2 e Veriano de A. Ferreira - Matrícula: 956179.

Saquarema, 04 de outubro de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde – Mat: 958077
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 13268/2019

Contrato: 190/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

Objeto: Aquisição de luminárias LED a serem utilizadas no sistema de iluminação Pública Municipal.

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da entrega dos mesmos e emissão dos respectivos documentos fiscais.

Data da Assinatura: 14/10/2019.

Valor Total: 2.763.900,00 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: PT 15.452.0015.2.016, ND 3.3.90.39.00.00, FONTE 1006.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Eletricista de Parede, matrícula funcional nº 56286-1, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 190/2019, celebrado, em 14 de outubro de 2019, entre este Poder Executivo e a Empresa **AS7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI**, tendo por objeto a aquisição de Luminárias tipo LED, pelo período de 90 (noventa) dias (com vigência de 14/10/2019 a 13/01/2020), destinados à utilização pelos diversos setores e departamentos administrativos desta entidade e de seus órgãos e secretarias.